



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS RAINHAS E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS 2023.

DA PROMOÇÃO:

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da seleção e mandato das Rainhas e Princesas do município de Lacerdópolis;

Art. 2º A seleção tem como objetivo escolher 1 Rainha, 1 princesa na **CATEGORIA INFANTIL** na faixa etária entre 7 e 12 anos, 1 rainha e 1 princesa na **CATEGORIA JUVENIL** na faixa etária entre 13 e 21 anos e 1 rainha e 1 princesa na **CATEGORIA MELHOR IDADE** a partir dos 60 anos, as mesmas serão responsáveis por representar a cidade de Lacerdópolis em eventos do Município e nos eventos em que o Município estiver prestigiando.

Art. 3º O evento é uma realização da Administração Municipal de Lacerdópolis em parceria com a Secretaria de Educação, Culturas e Esportes e CRAS.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º As inscrições serão aceitas no período de 01/08 a 18/08, na Secretaria de Educação, Culturas e Esportes.

Art. 5º Para inscrever-se no concurso da escolha das Rainhas e Princesas, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

I – No ato da inscrição as candidatas deverão respeitar a idade citada no Art. 2º

II - Ser residente ou família residir no município de Lacerdópolis;

III - Não estar exercendo o mandato de Rainha ou Princesa de outras festas tradicionais e eventos populares;

IV - Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e de divulgação do concurso, tais como ensaio e reuniões;



V - Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Município, sem cobrança de cachê;

Parágrafo único. A organização reserva-se no direito de cancelar as candidaturas das interessadas que não preencherem os requisitos exigidos neste edital.

Art. 6º A inscrição será gratuita e deverá ser requerida mediante preenchimento e assinatura de ficha de inscrição, termo de concordância e responsabilidade, e entrega dos documentos citados no Art. 7º deste regulamento, até o dia 18/08, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 7º No ato de inscrição, a candidata deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo a este regulamento);
- b) Fotocópia do RG e CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de residência;
- d) Termo de Responsabilidade (anexo a este regulamento, assinado);
- e) Autorização dos pais e/ou responsáveis, para as candidatas menores de 18 anos.

Parágrafo único. As candidatas deverão cumprir rigorosamente a programação dos eventos, previamente comunicadas pelos organizadores. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados no Art. 7º, ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no Concurso.

Art. 8º Serão de responsabilidade das candidatas os dados informados na ficha de inscrição, de forma que será desclassificada a candidata que fornece informações incorretas e inverídicas.

DO CONCURSO, JULGAMENTO E TRAJE



Art. 09 O Concurso será realizado no dia 01/09/2023, início às 19:30horas.

Art. 10 As candidatas receberão notas inteiras de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos com base nos seguintes critérios de avaliação:

- a) Comunicação oral;
- b) Simpatia e charme;
- c) Desenvoltura e postura;
- d) Harmonia física e beleza;

§1º Para o critério de comunicação oral, será definido e acordado com a Comissão Organizadora.

§2º Em caso de empate entre as candidatas, o desempate será realizado mediante os seguintes critérios:

- a) 1º: Maior pontuação do quesito comunicação oral;
- b) 2º: Maior pontuação no quesito simpatia e charme;
- c) 3º: Maior pontuação do quesito desenvoltura e postura;
- d) 4º: Maior pontuação do quesito harmonia física e beleza;
- e) 5º: Candidata de maior idade;

§3º Para o julgamento, as candidatas desfilarão, individual e coletivamente para avaliação do corpo de jurados.

Art. 11 As roupas a serem utilizadas para o desfile (CATEGORIA INFANTIL: vestido de festa, CATEGORIA JUVENIL: vestido longo, CATEGORIA MELHOR IDADE: vestido longo).

Art. 12 Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.



Art. 13 A decisão dos jurados é soberana. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição junto aos membros da Comissão Organizadora.

DO MANDATO

Art. 14 O mandato da Rainha e Princesas iniciará na solenidade de coroação, com término na data do próximo concurso ou seleção, ato em que transferirão às suas sucessoras eleitas, o título e a representatividade oficial.

Art. 15 As candidatas eleitas como Rainhas e Princesas precisam estar cientes da disponibilidade quando solicitadas para representar o Município.

Estando as mesmas, sob a coordenação e acompanhamento do Município (Elas deverão vestir o traje designado e a respectiva faixa e coroa).

Art. 16 Quando em exercício de suas funções, as eleitas deverão manter conduta social, não denegrindo a imagem da cidade de Lacerdópolis. Não será permitido: ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de drogas, aparecer em vídeos ou em público em situação de embriaguez ou que atente a moral e aos bons costumes.

Art. 17 As Rainhas e Princesas eleitas comprometem-se a estar presentes no concurso/seleção que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

Art. 18 As despesas de cabeleireiro, maquiagem, alimentação, vestuário, transporte e hospedagem a partir da data da coroação, serão por conta do Município de Lacerdópolis, que determinarão como proceder em cada evento específico. A reserva de horários e datas serão de responsabilidade da organização, não sendo permitido que as eleitas façam produções em estabelecimentos que não o indicado pela organização.

Art. 19 É obrigatória a presença durante os dias do evento de Aniversário do município de Lacerdópolis, conforme escala a ser montada pela organização.



Art. 20 Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de quaisquer dos deveres a elas atribuídas, bem como o não atendimento às normas estabelecidas neste regulamento implicará na perda do respectivo título com a consequente devolução da coroa e da faixa, encerramento do vínculo com o Poder Público.

Art. 21 O término do mandato da renunciante ou destituída implica na renúncia expressa, de forma irrevogável e irretroatável, a todo e qualquer direito de recebimento de qualquer indenização, passando o mandato ser exercido pela respectiva substituta.

DOS TRAJES

Art. 22 Durante os eventos em que as rainhas e princesas eleitas participarem deverão usar os trajes típicos Italianos fornecidos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 23 As eleitas: Rainhas e Princesas receberão um brinde surpresa, e a faixa com a respectiva indicação do título alcançado e um ramalhete.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 24 A apuração dos votos será realizada pela comissão organizadora;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 As eleitas não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização por escrito da organização.

Art. 26 Qualquer alteração ou desistência do título deverá ser comunicada por escrito à organização/administração municipal, com antecedência de 15 dias.

Art. 27 Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à organização, pelo telefone watts 49 35520206.

Art. 28 Ao assumir o mandato a Rainha e as Princesas ratificam integralmente o conteúdo deste edital, concordando expressamente com as suas disposições, e renunciam a qualquer



remuneração ou indenização em decorrência do exercício, posto que o trabalho será desenvolvido a título gratuito, voluntário e sem vínculo empregatício ou indenizatório.

Art. 29 Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal Educação, Culturas e Esportes, e de suas decisões não caberão recursos.



CONCURSO PARA ESCOLHA DAS RAINHAS E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Bairro: _____

Telefone (Whats): _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Naturalidade _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ Altura: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Grau de escolaridade: _____

Série/Fase: _____

Instituição de ensino: _____

Estilo de música: _____

Filme: _____

Livro: _____

Hobby: _____

Lugar que deseja conhecer: _____

Sonho: _____

Frase: _____

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento estabelecido pela organização do Concurso da Rainha e Princesas do Município de Lacerdópolis.

Candidata



Lacerdópolis (SC), _____ de _____ de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,
brasileira, _____ estado _____ Civil _____,
profissão _____, portadora do CPF nº _____
_____ e do RG nº _____, residente
e domiciliado na Rua _____, no
Município de Lacerdópolis/SC, _____,
autorizo _____ nossa _____ filha
_____.

a participar do Concurso da Escolha das Rainhas e Princesas do Município de Lacerdópolis, promovido pela Administração Municipal de Lacerdópolis/SC em parceria com Secretaria de Educação, Culturas e Esportes e CRAS na data de 01/09/2023.

DECLARAMOS ter conhecimento de todo o regulamento do Concurso, bem como, em caso de ser eleita, acompanhar em festas, promoções e demais eventos que o cargo impõe.

AUTORIZAMOS a título gratuito, o uso do nome, som, fotos e imagem de minha filha em todos os tipos de mídia a serem utilizados para a divulgação de eventos.

Nome completo dos pais ou responsável / Assinatura

Lacerdópolis, ____ de _____ de 2023.



**TERMO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE (artigo 2º do
regulamento)**

Eu _____ (nome),
(estado _____ civil _____,
(profissão) _____, inscrito no CPF sob o
nº _____ e no RG nº _____, residente e
domiciliado na Rua _____,
mediante este instrumento, declaro para os devidos fins que concordo espontaneamente
em participar DO CONCURSO para Escolha das Rainhas e Princesas do Município de
Lacerdópolis e com os termos do regulamento.

Declaro ainda, que, responsabilizo-me em participar dos ensaios e demais atividades e
cumprir fielmente as cláusulas do referido regulamento sob pena de sofrer as devidas
penalidades estabelecidas.

Lacerdópolis, ____ de _____ de 2023.

NOME DA CANDIDATA

CPF DA CANDIDATA